

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0474/2019, de 02 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.008158/2019-20,

RESOLVE:

**Art.** 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão para elaboração de normas que regulem o trabalho dos tradutores e intérpretes de LIBRAS na UFERSA:

- I. Francisco Ebson Gomes Sousa (Presidente)
- II. Ronald Soares Shyu
- III. Isabelle Pinheiro Fagundes
- IV. Niascara Valesca do Nascimento Souza
- V. João Batista Neves Ferreira

**Art. 2º** A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos

Reitor